

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(03)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO**

PORTARIA Nº 001/2023-SEMAPA/PMT, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O ilustríssimo Senhor, **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto de nº 025/2022 -GAB/PMT

Art. 1º. CONSIDERANDO a necessidade de analisar e selecionar beneficiários submetidos ao Edital de Chamamento Pública nº 001/2023 cujo objeto é a seleção de beneficiários para doação direta de 300 (trezentos) motores e rabelas;

CONSIDERANDO ainda o disposto no item 7 do edital de chamamento público nº 001/2023 a Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento resolve:

- I. INSTITUIR a Comissão de Análise, Seleção e Julgamento dos beneficiários submetidos ao edital de chamamento público nº 001/2023
- II. DESIGNAR os servidores:

EQUIPE TÉCNICA

- LUANA ALMEIDA FERREIRA – Secretária de Agricultura - **PRESIDENTE**
- EVELLIN DAYANNE MORAES DO AMARAL DOS SANTOS – Secretária de Agricultura – **MEMBRO**
- RAMON DURVAL SOUZA DA SILVA – Secretária de Ação Social - **MEMBRO**

Para conduzirem os trabalhos de seleção e julgamento dos beneficiários, instituída neste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO.

Tartarugalzinho-AP, 16 de janeiro de 2023

**IZAIAS CARDOSO
DA SILVA**Assinado de forma digital por
IZAIAS CARDOSO DA SILVA
Dados: 2023.01.16 09:28:36 -03'00'Secretário municipal de agricultura, pesca e abastecimento
Decreto nº 025/2022-GAB/PMTRUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.